



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN E A SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Aos seis dias do mês julho de dois mil e vinte, o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CRMV-RN)**, inscrito no CNPJ nº 08.693.822/0001-07, situado na Rua Padre Raimundo Brasil, 1411 – Nova Descoberta – Natal/RN – CEP: 59075-100, neste ato representado por seu Presidente Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa, inscrito no CRMV-RN 0309, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.569.395/0001-64, com sede na Rua Jaguarari, 2235, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.064-500, neste ato representada pelos seus sócios-administradores, Sr. Altair Rosa Júnior, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1.347.460 – SSP/RN e a Sra. Eliane Angelina da Silva Rosa, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 2.742.401 – SSP/RN, inscrita no CPF nº 605.557.261-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo Administrativo CRMV-RN nº 312/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, a que mutuamente se obrigam.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste primeiro aditivo contratual é a renovação da vigência contratual delimitado na cláusula segunda do contrato administrativo firmado em 5/5/2020.

1.2. Fica alterado a vigência do contrato para 31/12/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado em 5/5/2020 e não alterados por este aditivo contratual.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes assinam o presente termo do primeiro aditivo ao contrato firmado em 5/5/2020, diante das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Natal/RN, 06 de julho de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Méd. Vet. **Wirton Peixoto Costa**
Contratante

SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.
Sr. **Altair Rosa Júnior**
Contratada

SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.
Sra. **Eliane Angelina da Silva Rosa**
Contratada

Testemunhas:

1. Nome:

CPF nº:

2. Nome:

CPF nº:

